



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Faculdade de Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação

Memorando nº 48/2023/PPGE/FAE

Ao(À) Coordenação de Relações Internacionais/ PRINT/UFPel

Assunto: Edital PDSE/PRINT

Prezado/a,

Vimos por meio deste indicar o nome do candidato José Rodolfo Lopes da Silva, mat. 21200043, CPF: 122.979.947-88, e-mail: jrodolfolopes@hotmail.com, para recebimento de bolsa para doutorado sanduíche no exterior.

O aluno já está no seu 24º mês de curso, segundo SICAPES e retornará ao Brasil em período não inferior a 6 (seis) meses da defesa da tese, de acordo com o item 1.7 do edital. O plano de trabalho/pesquisa apresentado está adequado ao projeto ""Observatório Global de Patologias Sociais", alocado no tema Saúde do PrInt/UFPel.

Atenciosamente,

Georgina Helena Xavier Lima  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação



Documento assinado eletronicamente por **GEORGINA HELENA XAVIER LIMA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 07/07/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2251236** e o código CRC **37A93B7E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### ATA 08 / PPGE - AD REFERENDUM

Aos sete dias do mês de julho de 2023, a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Profª Drª Georgina Helena Xavier Lima, em conjunto com o presidente da comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação APROVAM ad referendum: Homologação das inscrições dos alunos ao edital 136/2023: José Rodolfo Lopes da Silva - Deferido. Júlia Rocha Clasen - Indeferido por não apresentação dos documentos obrigatórios. Em acordo com a ata 09/2023-PPGE. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGINA HELENA XAVIER LIMA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 07/07/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO VALE CAETANO, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 07/07/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2251306** e o código CRC **91FC350C**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.026947/2023-01

SEI nº 2251306



**Universidade Federal de Pelotas  
Faculdade de Educação**

**PORATARIA N° 5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010;  
CONSIDERANDO o Regulamento do Programa De Demanda Social – DS;  
CONSIDERANDO o Regimento Stricto Sensu PRPPG da UFPEL;  
CONSIDERANDO o Regimento do Programa de Pós Graduação Em Educação;  
CONSIDERANDO o Memorando 6 (2054952) do PPGE,

**RESOLVE:**

1. REVOGAR a Portaria Interna 19 (1915613) de 26 de outubro de 2022;
2. CONSOLIDAR a seguinte composição da comissão de Bolsas do Programa de Pós Graduação em Educação:

**Presidência da Comissão**

*Prof. Marcio Rodrigo Vale Caetano*

**Suplente:**

*Prof.<sup>a</sup> Georgina Helena Xavier Lima*

**Representante da Linha de Pesquisa 1**

*Prof.<sup>a</sup> Giana Lange do Amaral*

**Representante da Linha de Pesquisa 2**

*Prof.<sup>a</sup> Ana Ruth Moresco Miranda*

**Representante da Linha de Pesquisa 3**

*Prof.<sup>a</sup> Maria Manuela Alves Garcia*

**Representante da Linha de Pesquisa 4**

*Prof.<sup>a</sup> Maiane Liana Hatschbach Ourique*

**Representante da Linha de Pesquisa 5**

Prof<sup>a</sup> *Madalena Klein*

**Representantes dos estudantes do Curso de Doutorado em Educação**

Acad. *Patrícia Mattei*

Acad. *Renan Cardozo Gomes da Silva*

**Representantes dos estudantes do Curso de Mestrado em Educação**

Acad. *Vanessa Cristina Dias*

Acad. *Breatriz Timm Rutz*



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIZ MOREIRA HYPOLITO**, Diretor, Faculdade de Educação, em 23/02/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2055344** e o código CRC **D1543613**.